



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 31/05/2021
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 085/2021

EM REGIME DE URGÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 20 de maio de 2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 20 de maio de 2021
Presidente

“Autoriza o Poder Legislativo a abrir Crédito Adicional Suplementar, na Lei Orçamentária do Fundo Especial da Câmara Municipal, na Importância de R\$ 177.546,52 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na Lei Orçamentária do Fundo Especial da Câmara Municipal, na importância de R\$ 177.546,52 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 177.546,52 (Recursos Próprios)

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO

09.01.000.01.122.016.1.072 – Aquisição de Veículos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.01	Aut. Cam. Máqs. Tratores Implem. Agrícolas e Outros	R\$ 177.546,52
----------------	---	----------------

Art. 2º Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro Consolidado, apurado no Balancete Contábil de 2020, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Corrente do Fundo Especial da Câmara Municipal – Banco Bradesco S/A, Agência 1394-3; Conta Corrente 193-7.

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 447.546,52	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 447.546,52
		Crédito Aberto	R\$ 270.000,00
		Saldo	R\$ 177.546,52
		Este Crédito	R\$ 177.546,52
		Saldo Disponível	R\$ 0,00
Total	R\$ 447.546,52	Total	R\$ 447.546,52

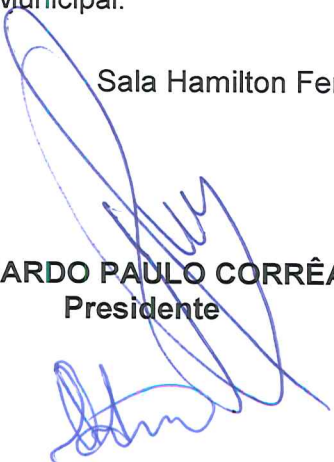
Art. 3º O impacto financeiro-orçamentário no exercício que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem por objetivo a abertura de crédito adicional suplementar visando à aquisição de novos veículos automotores para renovação da frota do Poder Legislativo Municipal.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 20 de maio de 2021.


EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente


VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente


CRISTIANO MAIA ARANTES
1º Secretário


IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
2º Secretário